



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº4101/2024

Data da disponibilização: Quarta-feira, 13 de Novembro de 2024.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região</p> <p>Ricardo Hofmeister de Almeida Martins Costa Presidente</p> <p>Alexandre Corrêa da Cruz Vice-Presidente</p> <p>Laís Helena Jaeger Nicotti Corregedora Regional</p> <p>Maria Madalena Telesca Vice-Corregedora Regional</p>	<p>Av. Praia de Belas, 1100, Menino Deus, Porto Alegre/RS CEP: 90110903</p> <p>Telefone(s) : 51-3255-2000</p>
--	---

Diretoria Geral

Apostila

Apostila - SEGESP

APOSTILA: Folha Suplementar I à Portaria nº 4236/2024, de 21-10-2024, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 30-10-2024, considerada publicada em 04-11-2024, que dispensou a servidora JESSICA FRANCESCHINI BOMZANINI (117560) da função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE-FC05 do Gabinete da Exma. Desembargadora Cleusa Regina Halfen e a designou para exercer a função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE-FC05, no Gabinete do Exmo. Desembargador Raul Zoratto Sanvicente. (PA nº 6330/2024). Fica, por esta Apostila, acrescentada à portaria a remoção da servidora JESSICA FRANCESCHINI BOMZANINI (117560) do Gabinete da Exma. Desembargadora Cleusa Regina Halfen para o Gabinete do Exmo. Desembargador Raul Zoratto Sanvicente, a contar de 04-11-2024. RICARDO BRAGA BOTELHO, Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas, Substituto.

Ato

Ato da Secretaria de Gestão de Pessoas

PROAD nº 6976/2024

Interessado(a): DANIEL CRUZ DA SILVA [85634]

Assunto: União Estável

No uso das atribuições que me foram subdelegadas pela Portaria TRT4 nº 6.703, de 01-12-2023, publicada no DEJT de 04-12-2023, decido pelo registro, nos assentamentos funcionais do(a) servidor(a) DANIEL CRUZ DA SILVA da declaração de união estável constante no PROAD 6976/2024. RICARDO BRAGA BOTELHO, Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas, Substituto.

Portaria

Portaria Direção-Geral

PORTARIA nº 4422, de 11 de novembro de 2024. A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe foram delegadas pela Portaria nº 6.702/2023, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 04-12-2023, na forma prevista na Resolução Administrativa nº 112/2012, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, e considerando o que consta do Processo Administrativo Eletrônico nº 6834 / 2024 (PROAD), resolve: CONCEDER à servidora CINTIA REIMY GANIKO (121410), Técnico Judiciário, Área Administrativa, classe/padrão A01, ajuda de custo, no valor correspondente a 01 (uma) remuneração bruta, decorrente da remoção de ofício da Vara do Trabalho de Camaquã para a Coordenadoria de Projetos e Execução de Obras e Serviços, no mês de outubro de 2024. Rejane Carvalho Donis, Diretora-Geral.

Portaria Presidência

PORTARIA Nº 4.419, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024. O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de

suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que consta no PROAD nº 3776/2020, resolve: CONCEDER à servidora aposentada ANA LUCIA GUTKOSKI, por ter sido acometida por doença especificada em lei, o benefício da isenção do desconto do Imposto de Renda Retido na Fonte, com fundamento nos artigos 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713/1988 (com a redação dada pela Lei nº 11.052/2004) e 35, inciso II, alínea b, do Anexo do Decreto nº 9.580/2018, a contar de 27-08-2024 (data em que a doença foi identificada no laudo pericial). RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA, Presidente do TRT da 4ª Região/RS.

PORTARIA GP.TRT4 Nº 4.439 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024.

Homologa o resultado final do 2º Concurso Cultural de Direitos Humanos da Justiça do Trabalho nas Escolas.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO a Resolução CSJT nº 324/2022, que dispõe sobre o Programa Nacional de Prevenção de Acidentes de Trabalho – Programa Trabalho Seguro;
CONSIDERANDO o disposto no Ato CSJT.GP.SG nº 419/2013, que institui o Programa de Combate ao Trabalho Infantil no âmbito da Justiça do Trabalho;
CONSIDERANDO a Resolução CSJT nº 367/2023, que institui o Programa Nacional de Enfrentamento ao Trabalho Escravo, ao Tráfico de Pessoas e de Proteção ao Trabalho do Migrante;
CONSIDERANDO a Resolução CSJT nº 368/2023, que institui o Programa de Equidade de Gênero, Raça e Diversidade no âmbito da Justiça do Trabalho;
CONSIDERANDO o disposto no Ato Conjunto nº 18/CSJT.TST.GP, de 06 de maio de 2016, que disciplina a aplicação dos recursos destinados ao custeio das atividades dos programas “Trabalho Seguro” e “Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem”;
CONSIDERANDO a META 11 do Conselho Nacional de Justiça para Tribunais Regionais do Trabalho (promover pelo menos duas ações visando o combate ao trabalho infantil e o estímulo à aprendizagem);
CONSIDERANDO o disposto no Edital GP.TRT4 Nº 05/2024 do 2º Concurso Cultural de Direitos Humanos da Justiça do Trabalho nas Escolas;
CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo PROAD nº 1289/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final do 2º Concurso Cultural de Direitos Humanos da Justiça do Trabalho nas Escolas, na forma do Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Os alunos classificados entre a 6ª e a 20ª posição de cada uma das categorias receberão um certificado de reconhecimento, uma mochila com kit de material escolar e uma medalha.

Parágrafo único. Os professores orientadores dos trabalhos classificados entre a 6ª e a 20ª posição de cada uma das categorias receberão certificado de reconhecimento.

Art. 3º As alunas Marília Antônia Gonçalves da Silva, do Instituto Estadual de Educação Barão de Tramandaí (Tramandaí/RS), e Yohanse Jesus Rivas Caicaguare, do Colégio Estadual de Ensino Médio Cônego José Leão Hartmann (Canoas/RS), receberão uma distinção de destaque e serão premiadas com um smartphone.

Parágrafo único. Os professores Daniela Alves Rocha, do Instituto Estadual de Educação Barão de Tramandaí (Tramandaí/RS), e Eduardo Caldeira Roani, do Colégio Estadual de Ensino Médio Cônego José Leão Hartmann (Canoas/RS), que orientaram os trabalhos mencionados no caput, receberão um certificado com a mesma distinção e um smartwatch.

Art. 4º Serão premiados na forma do item 6.3.2. do Edital GP.TRT4 nº 05/2024 os alunos Maria Vitória Barão, da Escola Estadual de Ensino Médio Luiz Moschetti (Capão da Canoa/RS), e Victor Policarpo Silva, do Instituto Estadual de Educação Barão de Tramandaí (Tramandaí/RS), que obtiveram nota idêntica em quinto lugar na categoria 4.

Art. 5º A premiação será realizada no dia 03 de dezembro de 2024, às 14h, no Auditório Ruy Cirne Lima, na Escola Judicial, localizada na Av. Praia de Belas, 1432, Prédio I, Bairro Praia de Belas, em Porto Alegre/RS.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA
Presidente do TRT da 4ª Região

Portaria Secretaria de Gestão de Pessoas

PORTARIA nº 4447, de 12 de novembro de 2024. O DIRETOR SUBSTITUTO DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 6.703, de 1º-12-2023, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 4-12-2023, e considerando o que consta no PA nº 6998/2024, resolve: 1. DISPENSAR a servidora ANA PAULA FOFONKA PINHEIRO (117188), ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de ASSISTENTE DE SECRETARIA-DIRETOR ADJUNTO-FC05, da 29ª Vara do Trabalho de Porto Alegre. 2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE DE SECRETARIA-DIRETOR ADJUNTO-FC05, acima referida. RICARDO BRAGA BOTELHO, Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas, Substituto.

PORTARIA nº 4448, de 12 de novembro de 2024. O DIRETOR SUBSTITUTO DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 6.703, de 1º-12-2023, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 4-12-2023, e considerando o que consta no PA nº 6998/2024, resolve: DESIGNAR a servidora MARIANA ARAUJO NEUMANN (121134), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de

ASSISTENTE DE SECRETARIA-DIRETOR ADJUNTO-FC05, da 29ª Vara do Trabalho de Porto Alegre. RICARDO BRAGA BOTELHO, Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas, Substituto.

PORTARIA nº 4353, de 05 de novembro de 2024. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 6.703, de 1º-12-2023, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 4-12-2023, e considerando o que consta no PA nº 6742/2024, resolve: 1. DISPENSAR a servidora CAROLINE RAMOS MACHADO WEBER (116920), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de ASSISTENTE DE SECRETARIA-DIRETOR ADJUNTO-FC05, da 9ª Vara do Trabalho de Porto Alegre. 2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE DE SECRETARIA-DIRETOR ADJUNTO-FC05, acima referida. MARIA AUGUSTA KINNEMANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

PORTARIA nº 4354, de 05 de novembro de 2024. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 6.703, de 1º-12-2023, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 4-12-2023, e considerando o que consta no PA nº 6742/2024, resolve: DESIGNAR a servidora KAREN DA SILVA ALVES MONTARDO (117170), ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, para exercer a função comissionada de ASSISTENTE DE SECRETARIA-DIRETOR ADJUNTO-FC05, da 9ª Vara do Trabalho de Porto Alegre. MARIA AUGUSTA KINNEMANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

Secretaria de Apoio aos Magistrados

Edital

Edital - SEAMA

EDITAL SEAMA N. 2, 11 de novembro de 2024

A CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta na Consolidação de Provimientos da Corregedoria Regional e na Portaria nº 30/2024, que redefine e amplia as circunscrições em que dividida a jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região,

FAZ SABER aos Juizes do Trabalho Substitutos do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região o que segue:

I - A partir de 1º de janeiro de 2025, estará vaga, para fins de lotação de Juiz do Trabalho Substituto, a 72ª Circunscrição - Vara do Trabalho de Três Passos, Vara do Trabalho de Palmeira das Missões e Posto Avançado de Panambi.

II - A vaga é decorrente da lotação do Juiz do Trabalho Substituto Bruno Luís Bressiani Martins, a partir de 1º de janeiro de 2025, na 80ª Circunscrição - Postos Avançados de Marau e de Nova Prata.

III - As inscrições deverão ser efetivadas até as 18h do dia 18 de novembro de 2024.

Porto Alegre, 11 de novembro de 2024.

Documento assinado digitalmente

LAÍS HELENA JAEGER NICOTTI

Corregedora Regional

ÍNDICE

Diretoria Geral	1			
Apostila	1			
Apostila - SEGESP	1		Ato da Secretaria de Gestão de Pessoas	1
Ato	1		Portaria	1

Portaria Direção-Geral	1	
Portaria Presidência	1	
Portaria Secretaria de Gestão de Pessoas	2	
Secretaria de Apoio aos Magistrados	3	
Edital	3	
Edital - SEAMA	3	